



junho de 2021." **CUMpra-SE.** Eu, Janiele Nogueira, Assistente Administrativo, digitei, e eu, *Joel Fernandes*, () Supervisor de Unidade Judiciário, subscrevo.

Pindoretama/CE., em 21 de junho de 2021.

JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS
Juíza de Direito

Expediente n.º 16/2021

PORTARIA 17/2021

Altera o art. 3º da Portaria 14/2021, para incluir o servidor João Batista Rodrigues dos Santos para auxiliar nos trabalhos da INSPEÇÃO EXTRAJUDICIAL ANUAL ORDINÁRIA nas Serventias Extrajudiciais da comarca de Acaraú, designada para o período de 23 a 31 de agosto de 2021.

O Doutor THALES PIMENTEL SABÓIA, Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Acaraú, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de servidores para auxiliar na realização da Inspeção Extrajudicial Anual Ordinária nas Serventias Extrajudiciais da comarca de Acaraú, designada para o período de 23 a 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 3º da Portaria nº 14/2021, datada de 03 de agosto de 2021, da lavra deste Juízo para incluir o servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. 4149, para auxiliar nos trabalhos inspecionais.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 14/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acaraú (CE.), 23 de agosto de 2021.

THALES PIMENTEL SABÓIA
Juiz de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1491/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1119/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 30/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1119/2021 - DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1119/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1492/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1122 /2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 33/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;



Considerando que a portaria nº 1122/2021 - DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1122/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1493/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1126/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 38/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1126/2021 - DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1126/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1494/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1120/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 31/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1120/2021 - DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1120/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1495/2021



PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1129/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 41/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1129/2021 - DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1129/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1496/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1125/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 37/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1125/2021 – DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1125/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1497/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1117/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 28/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1117/2021 - DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1117/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.



Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1498/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1130 /2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 42/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1130/2021 - DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1130/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1499/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1124/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 35/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1124/2021 - DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1124/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1500/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1118/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 29/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1118/2021 - DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1118/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1501/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1123/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 34/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1123/2021 - DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1123/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1502/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1128/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 40/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1128/2021 – DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1128/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1503/2021**

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1121/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 32/2021-DPGE, de 28 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1121/2021 - DPGE expirará no dia 12/10/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1121/2021, a partir de 13.10.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1523/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1010/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 22/2021-DPGE, de designação para auxílio em atividade extraordinária no CDC, datado de 01 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1010/2021 - DPGE expirará no dia 18/09/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela unidade que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1010/2021, a partir de 19.09.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1524/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1011/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 22/2021-DPGE, de designação para auxílio em atividade extraordinária no CDC, datado de 01 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1011/2021 - DPGE expirará no dia 18/09/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela unidade que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1011/2021, a partir de 19.09.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1525/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1012/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 22/2021-DPGE, de designação para auxílio em atividade extraordinária no CDC, datado de 01 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1012/2021 - DPGE expirará no dia 18/09/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela unidade que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1012/2021, a partir de 19.09.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1526/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1013/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 22/2021-DPGE, de designação para auxílio em atividade extraordinária no CDC, datado de 01 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1013/2021 - DPGE expirará no dia 18/09/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela unidade que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1013/2021, a partir de 19.09.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1525/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1012/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..



A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 22/2021-DPGE, de designação para auxílio em atividade extraordinária no CDC, datado de 01 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1012/2021 - DPGE expirará no dia 18/09/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela unidade que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1012/2021, a partir de 19.09.2021 até 17.12.2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Maria Nalide Pinheiro Nogueira - Presidente
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambé - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	7
OUTROS EXPEDIENTES	8
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	8
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	8
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS).....	10
COMARCAS DO INTERIOR	11
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR.....	11
DEFENSORIA PÚBLICA	21